PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/049/2016

P. A. Nº PMC/20125553
Pregão nº 010/2016
PRC/020/2016

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como CONTRATANTE por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.513.873/0001-51, com sede na Alameda dos Coqueiros, nº 982, Bairro São Luiz, em Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-820, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Sérgio Lúcio Cardoso, portador da Carteira de Identidade 28.028 expedida pelo CRA/MG e do CPF 978.750.076-15, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feitas pela Diretoria de Tecnologia da Informação em sua Comunicação Interna nº 018/2019-PMC/SEAD/DTIN e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela segunda vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:
1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/049/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/04/2019 e término em 25/04/2020 e o reajuste de valor no percentual de 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento), segundo cálculo de fl. 542 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso IV, c/c artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:
2.1- O valor do presente aditivo é de R$ 718.233,94 (setecentos e dezoito mil duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), sendo:

Secretaria	*Valor 2019*	*Valor 2020*
Secretaria Municipal de Governo	R$ 5.469,87	R$ 2.490,84
Secretaria Municipal de Planejamento	R$ 45.841,92	R$ 22.920,96
Controladoria Geral	R$ 3.694,98	R$ 1.657,64
Secretaria Municipal da Fazenda	R$ 249.570,88	R$ 124.785,44
Secretaria Municipal de Administração	R$ 126.625,36	R$ 63.312,68
Secretaria Municipal de Obras	R$ 10.379,92	R$ 5.189,96
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	R$ 32.849,65	R$ 15.990,88
Gabinete do Prefeito	R$ 5.131,36	R$ 2.321,60
Total	R$ 479.563,94	R$ 238.670,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros
3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações

Secretaria	*Dotação Orçamentária*
Secretaria Municipal de Governo	05.01.04.122.0002.2001.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Planejamento	06.01.04.121.0002.2004.339039 Fonte: 00
Controladoria Geral	09.01.04.125.0005.2013.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal da Fazenda	10.01.04.123.0002.2015.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Administração	11.01.04.122.0002.2019.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Obras	12.01.04.122.0002.2036.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	13.01.08.122.0002.2055.339039 Fonte: 00
Gabinete do Prefeito	19.01.04.122.0002.2111.339039 Fonte: 00

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de abril de 2019.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Ronaldo Rodrigues Assunção
Secretário de Desenv. e Assistência Social

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária de Obras

Sandro César Cordeiro
Secretário de Administração

Paulo Giovanni Giarola
Secretário Adjunto de Administração

Lúcio de Souza Coimbra
Secretário de Governo

Antônio Odaque da Silva
Secretário de Planejamento

Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral

Vilma de Moura
Secretária da Fazenda

Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS: 1. 2.